FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 016/2018, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Floriano-PI, 19 janeiro de 2022.

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Sec. de Administração e Planejamento de Floriano-PI

14

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 0BA71D03D03F4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SMDR** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0009590/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **05/2022**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.608/0001-08, com sede na Rua Marques da Rocha, Nº1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pela Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Sr. Francisco José Alves, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI,** CNPJ Nº: **02.664.140/0001-90**, Rua Francisco Pacheco Nº 627, Centro, Floriano-PI, representado pelo Sr. Everaldo Moura Lustosa Elvas e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO SANITÁRIO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E SPAD, PLANILHA DE CUSTO E FACHADA EM 3D, DO MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 78.900,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2112 - Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00 e Fonte de Recurso: 500

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, o Sr. . Francisco José Alves, pela CONTRATADA, a empresa LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº: 02.664.140/0001-90.

ID: 8E5008C206814

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: 001.0008626/2021.
Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022.
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAPA DE PROCESSO, TAMANHO DUPLO OFICIO, 30X40CM, MONOCRÔMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, DO MUNICÍPIO FLORIANO-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para *Aquisição de materiais de consumo (capa de processo, tamanho duplo oficio, 30x40cm, monocrômica*, a ser adquirido junto à empresa GRÁFICA GABRIELLA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 06.024.463/0001-70, com endereço na Avenida Bucar Neto,1026, Centro, Floriano/PI, CEP: 64800-000, com o valor global de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 19 de janeiro de 2022.

Júlio César da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Ordenador(a) de Despesas

ID: 5155C2E708364

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 189/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA CJFLASH MARKETING DESIGN LTDA

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, Rua Marques da Rocha, 1160 - Centro – Floriano – PI, através da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº10.637.150/0001-64, com sede na Pça. Petrônio Portela, 1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Joílson Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua, nesta cidade, portador do CPF nº 412.132.543-53 SSP-PI, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato **nº 189/2021**, conforme estabelecido no Tomada de Preço SRP nº 08/2021 e processo administrativo nº 001.0004871/2021**,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do **nº 189/2021**, referente ao Tomada de **Preço SRP nº 008/2021** e processo administrativo nº 001.0004871/2021, contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo 001.0008526/2020, como se aqui estivessem transcritos Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade à CONTRATANTE, incluindo a criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação das semanas cívico-educativas e de valorização da cidadania a serem realizadas para atender as necessidades da Ouvidoria Geral do Município de Floriano-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 001.0004871/2021 , como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se na cláusula quarta, acordada no Contrato 189/2021, a alteração na clausula nº 5 para estabelecer Fonte de Recurso 500 permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 04 de janeiro de 2022.

ID: 5E74F6B58C5A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Comunicação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 0101/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E A EMPRESA TV PIONEIRA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Comunicação de Floriano-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.639.764/0001-85, situada à Rua Marques da Rocha, 1160, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pela Ilmo.º Secretário Municipal de Comunicação, o Sr. Nilson Ferreira de Souza, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato **nº 0101/2019**, conforme **Processo Administrativo nº 001.0000205/2019,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 0101/2019, referente á **Inexigibilidade de Licitação 08/2019**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000205/2019, por parte da Administração, que tem por objeto a recepção e retransmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV CIDADE VERDE, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000205/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a Cláusula Terceira, anteriormente e acordada no Contrato nº 0101/2019, Projeto Atividade: **2011;** Elemento de Despesa; **3.3.90.39**; Fonte de Recurso: **500**, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 03 de janeiro de 2022.

Nilson Ferreira de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ
www.diariooficialdasprefeituras.org